



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 64/2020

Dispõe sobre nomeação para provimento
de cargos do concurso Público.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ART. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

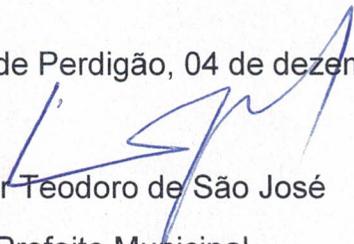
Artigo 1º - Fica nomeado, para provimento do cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2015, abaixo relacionado:

CARGO: FISCAL AUDITOR TRIBUTÁRIO

CONCURSADO: THALLES AUGUSTO DE CARVALHO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 04 de dezembro de 2020


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal